



ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 – PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus anexos torna público que está sendo excluído o **subitem 4.5** e publica **ERRATA** junto ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2016**, disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.agenciacultural.org.br>, para nele fazer constar que:

EXCLUSÃO DO SUBITEM - 4.5 - SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

Subitem 4.5. A AADC não se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste chamamento, sendo estas de inteira responsabilidade dos contemplados.

MANAUS, 21 DE JANEIRO DE 2016.


REJANE CRUZ DE SOUZA BARBOSA
Presidente em Exercício – AADC